Resolução Legislativa nº 003/2020
Autoria: Vereador José Saturnino Barcelos

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE*** ao Senhor Cristiano Lopes Banjar, pelos relevantes serviços comunitários e de evangelização prestados no Município de Conceição de Macabu.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 004/2020
Autoria: Vereador José Saturnino Barcelos

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO*** ao Senhor Leonardo Seixas Barbosa, profissional e Educação Física, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu como proprietário e fundador da Escolinha de Futebol Bola Cheia.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 005/2020
Autoria: Vereador José Saturnino Barcelos

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE*** à Senhora Daniele de Souza Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu desde o ano de 2008.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 006/2020
Autoria: Vereador José Saturnino Barcelos

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuiçõe legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ***TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE*** ao Se nhor Sebastião Gonçalves pelo amor, dedicação e serviços prestados ac Município de Conceição de Macabu.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 007/2020
Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Inspetora de Polícia Anna Paula Geada Soares da Cunha, lotada na 122ª DP, nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados, desde o ano de 2018, ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Resolução Legislativa nº 008/2020
Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Gilberto Pereira Martins, servidor público estadual da Fundação Leão XIII há 37 anos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2020.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020